

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA



456
457
458

REQUISIÇÃO Nº 037- CONTRATAÇÃO POR DISPENSA ELETRÔNICA

Porto Velho, 06 de março de 2024.

Do Aprovevisionador

Ao Sr Ordenador de Despesas

Assunto: Abertura de Processo de Dispensa Eletrônica

Anexos: nota de crédito; cópia do DFD eletrônico; relatório de pesquisa de preço.

1. Nos termos contidos no Art. 12 das IG 12 - 02, aprovadas pela Port. Min Nº 305, de 24 Mai 95, subsidiada ainda pela Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67, de 8 de julho de 2021, solicito providências no sentido de aprovar a abertura de processo de Dispensa Eletrônica.

2. A referida solicitação tem por finalidade garantir a aquisição de material para a instalação da padaria no setor de Aprovevisionamento da 17ª Brigada de Infantaria de Selva). Conforme discriminado no quadro abaixo:

Item	Descrição Mat/Sv	Und	Qde	Valor Unitário	Valor Total
01	Bota Segurança Material: Pvc Injetado , Material Sola: Borracha Antiderrapante , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida, Tipo Cano: Médio , Tipo Uso: Proteção , Características Adicionais: Impermeável , Aplicação: Uso Geral	Par	20	34,35	687,00
02	Sapato Segurança Material: Eva (Etíl Vinil Acetado), Material Sola: Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho:Sob Medida, Características Adicionais: Fechado Na Região Calcanhar, Palmilha Destacável.	Par	20	71,66	1433,2
03	Avental Material: 100% Algodão Metalizado ,	Und	20	44,16	883,2

F. A. M.

	Características Adicionais: Térmico, Impermeável, Tiras E Alças De Ajuste, Aplicação: Cozinha Industrial ,Cor: Preta Tamanho: G				
04	Sapato Masculino Tipo: Social , Material: Couro , Cor: Preta , Características Adicionais: Sem Cadarço , Tamanho: Sob Medida , Material Sola: Borracha Antiderrapante , Material Palmilha: Poliuretano	Par	10	31,42	314,2
05	Calça Material: 67% Algodão / 33% Poliéster , Modelo: Social , Quantidade Bolsos: 4 , Tipo Bolso: 2 Frontais Faca E 2 Traseiros Chapados , Tamanho: Variado , Aplicação: Uniforme	Par	10	102,33	1.023,30
06	Colete Material: 100% Poliéster , Modelo: Decote Em "V" , Cor: Preta , Tamanho: Variado, Uso: Social, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão	Und	10	70,87	708,7
07	Gravata Material: Cetim , Modelo: Borboleta , Tipo: Lisa, Tamanho: Adulto , Cor: Preta	Und	10	14,64	146,40
08	Cinto Vestuário Material: Couro , Cor: Preto , Material Fivela: Metal Prateado , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Dupla Face	Und	10	63,49	634,9
09	Camisa Uniforme Material: Algodão E Poliéster, Tipo Manga: Longa, Tipo Colarinho: Esporte , Quantidade Bolsos: 1 UN, Tipo Bolso: Lado Esquerdo Com Logomarca, Cor: Variada , Tamanho: Variado , Características Adicionais: Frente Aberta Com Botões E Caseados , Tipo Camisa: Operacional	Und	10	64,80	648,00
10	Camisa Uniforme Material: 100% Algodão , Tipo Manga: Meia Manga , Tipo Colarinho: Gola Polo, Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Conforme Modelo	Und	26	60,65	1.576,90
TOTAL				8.055,8	

3. Esta demanda se enquadra dentro dos limites de valores anuais previstos no Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, havendo saldo suficiente disponível para aquisição conforme consulta junto à SALC, não há processo licitatório vigente ou previsão de abertura de processo com o objeto requerido, e há previsão no DFD __/2022 e PCA 2023.

Jonke A m)

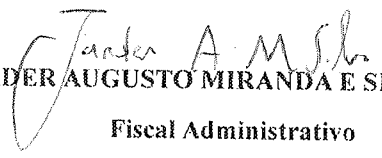



EDUARDO CELICO SILVA – 1º Ten
Aprovisionador

DESPACHO DO FISCAL
ADMINISTRATIVO

1. O referido serviço necessita ser contratado, conforme solicitado na requisição do aprov.
2. Para fins do inciso IV do Art. 5 da IN n. 67/2021, empregar os recursos conforme nota de crédito em anexo, na natureza da despesa 339039.

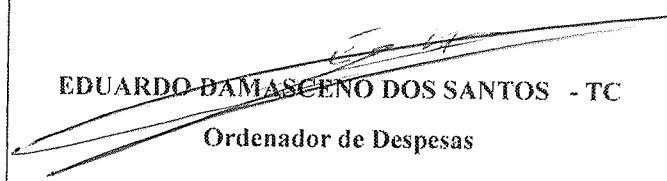
Porto Velho - RO, ____ de ____ de 2024.


JARDEIR AUGUSTO MIRANDA E SILVA – CAP
Fiscal Administrativo

DESPACHO DO ORDENADOR DE
DESPESAS

1. Autorizo a prestação do serviço.
2. Determino a abertura de processo de dispensa eletrônica.
3. Caso de processo deserto ou fracassado, seja realizada a contratação direta com uma das empresas que forneceram os orçamentos, conforme disposto no Art. 22 da IN n. 67/2021.
4. A SALC realize a confecção do aviso de dispensa e dê publicidade ao processo.
5. Após a homologação da dispensa, seja realizado o empenho da despesa.
6. Publique-se em Boletim Administrativo, se for o caso.

Porto Velho - RO, 06 de março de 2024.


EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS - TC
Ordenador de Despesas

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
146/2024	160349	Concluída	EDUARDO CELICO SILVA

Título: uniforme rancho

Observações:

Total de itens cotados: 10	Valor total da pesquisa de preços: R\$ 8.216,6970
----------------------------	---

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item

482669 - Bota Segurança Material: Pvc Injetado , Material Sola: Borracha Antiderrapante , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida , Tipo Cano: Médio , Tipo Uso: Proteção , Características Adicionais: Impermeável , Aplicação: Uso Geral

Unidade de Fornecimento

Par

Quantidade

20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 6,1540%
R\$ 31,8600	R\$ 34,3567	R\$ 34,1800	Desvio Padrão: 2,1143
			Maior Preço: R\$ 37,0300

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 2 Meses

Nº	Incluído	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	330	Par	R\$ 39,7000	08/02/2024	Não
2	I	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	190	Par	R\$ 34,1800	08/02/2024	Sim
3	I	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	270	Par	R\$ 37,0300	01/02/2024	Sim
4	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	80	Par	R\$ 31,8600	31/01/2024	Sim
5	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	65	Par	R\$ 59,1200	17/01/2024	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item

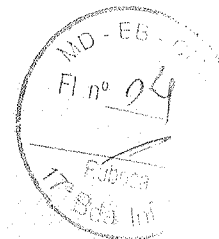
471774 - Sapato Segurança Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Antiderrapante, Cor: Preta, Tamanho: 33, Características Adicionais: Fechado Na Região Calcanhar, Palmilha Destacável,

Unidade de Fornecimento

Par

Quantidade

20



Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 67,3200

Média

R\$ 71,6625

Mediana

R\$ 72,5650

Coefficiente de Variação: 3,6214%

Desvio Padrão: 2,5952

Maiores Preço: R\$ 74,2000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 5 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE MERCEDES - PR - Compras.gov.br	176	Par	R\$ 72,6500	21/02/2024	Sim
2	I	PREFEITURA DE MERCEDES - PR - Compras.gov.br	60	Par	R\$ 74,2000	21/02/2024	Sim
3	I	CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTA 4ª - RJ - Compras.gov.br	4	Par	R\$ 67,3200	21/12/2023	Sim
4	I	PREFEITURA DE FLORAI - PR - Compras.gov.br	15	Par	R\$ 72,4800	18/10/2023	Sim

Legenda: Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item

339839 - Avental Material: 100% Algodão Metalizado, Características Adicionais: Térmico, Impermeável, Tiras E Alças De Ajuste, Aplicação: Cozinha Industrial, Tamanho: G

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 16,9700

Média

R\$ 44,1675

Mediana

R\$ 45,4500

Coefficiente de Variação: 53,0299%

Desvio Padrão: 23,4220

Maiores Preço: R\$ 68,8000

Método de cálculo adotado: Mediana

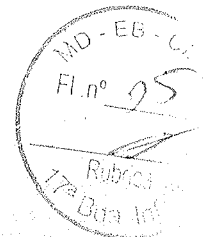
Filtro Aplicado

Período: 6 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 66,0000	29/12/2023	Sim
2	I	MINISTERIO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 24,9000	28/11/2023	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 15,0000	27/09/2023	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	65	Unidade	R\$ 16,9700	27/09/2023	Sim
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	920	Unidade	R\$ 68,8000	22/09/2023	Sim

Legenda: Compra Anulada ou Revogada.

Item: 4



Descrição do item

614126 - Sapato Masculino Tipo: Social , Material: Couro , Cor: Preta , Características Adicionais: Sem Cadarço , Tamanho: Sob Medida , Material Sola: Borracha Antiderrapante , Material Palmilha: Poliuretano

Unidade de Fornecimento

Par

Quantidade

12

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 3,0500

Media

R\$ 31,4250

Mediana

R\$ 31,4250

Coefficiente de Variação: 90,2944%

Desvio Padrão: 28,3750

Maior Preço: R\$ 59,8000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	85	Par	R\$ 59,8000	19/02/2024	Sim
2	I	PREFEITURA DE FARROUPILHA - Compras.gov.br	500	Par	R\$ 3,0500	02/02/2024	Sim

Legenda: 🚫 Compra Anulada ou Revogada.

Item: 5

Descrição do item

601101 - Calça Material: 67% Algodão / 33% Poliéster , Modelo: Social , Quantidade Bolsos: 4 , Tipo Bolso: 2 Frontais Faca E 2 Traseiros Chapados , Tamanho: Variado , Aplicação: Uniforme

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 52,0000

Media

R\$ 102,3333

Mediana

R\$ 75,0000

Coefficiente de Variação: 54,4451%

Desvio Padrão: 55,7155

Maior Preço: R\$ 180,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 52,0000	12/06/2023	Sim
2	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 75,0000	05/05/2023	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 180,0000	16/03/2023	Sim

Legenda: 🚫 Compra Anulada ou Revogada.

Item: 6

Descrição do item

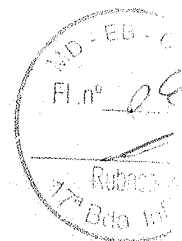
444180 - Colete Material: 100% Poliéster , Modelo: Decote Em "V" ,
Cor: Preta , Tamanho: Variado , Uso: Social , Características
Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

10



Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 60,0000

● Média

R\$ 70,8714

Mediana

R\$ 75,0000

Coefficiente de Variação: 11,4935%

Desvio Padrão: 8,1456

Maior Preço: R\$ 78,6100

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 3 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 78,6100	22/02/2024	Sim
2	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 78,6100	22/02/2024	Sim
3	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 78,6100	22/02/2024	Sim
4	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 65,2700	19/02/2024	Sim
5	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	210	Unidade	R\$ 75,0000	19/02/2024	Sim
6	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 60,0000	21/12/2023	Sim
7	I	MINISTERIO DA ECONOMIA - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 60,0000	12/12/2023	Sim

Legenda: 🚫 Compra Anulada ou Revogada.

Item: 7

Descrição do item

265523 - Gravata Material: Cetim , Modelo: Borboleta , Tipo: Lisa ,
Tamanho: Adulto , Cor: Preta

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 12,7900

Media

R\$ 14,6440

● Mediana

R\$ 14,0700

Coefficiente de Variação: 10,6781%

Desvio Padrão: 1,5637

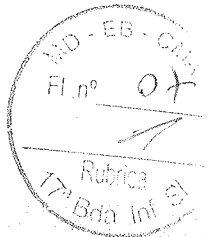
Maior Preço: R\$ 16,9900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 6 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 12,7900	07/02/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	130	Unidade	R\$ 15,9000	24/01/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 14,0700	22/11/2023	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 13,4700	27/09/2023	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 16,9900	27/09/2023	Sim



Legenda: Compra Anulada ou Revogada.

Item: 8

Descrição do item

382962 - Cinto Vestuário Material: Couro , Cor: Preto/Marrom ,
Material Fivela: Metal Prateado , Tamanho: Grande ,
Características Adicionais: Dupla Face

Unidade de Fornecimento Quantidade

Unidade 10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Media	● Mediana	Coefficiente de Variação: 12,7221%
R\$ 51,0000	R\$ 63,4975	R\$ 65,4950	Desvio Padrão: 8,0782
			Maior Preço: R\$ 72,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 5 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	210	Unidade	R\$ 72,0000	19/02/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	6	Unidade	R\$ 61,9900	27/11/2023	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	3	Unidade	R\$ 69,0000	01/11/2023	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 51,0000	23/10/2023	Sim

Legenda: Compra Anulada ou Revogada.

Item: 9

Descrição do item

601194 - Camisa Uniforme Material: Algodão E Poliéster , Tipo
Manga: Longa , Tipo Colarinho: Esporte , Quantidade Bolsos: 1 UN,
Tipo Bolso: Lado Esquerdo Com Logomarca , Cor: Variada ,
Tamanho: Variado , Características Adicionais: Frente Aberta Com
Botões E Caseados , Tipo Camisa Operacional

Unidade de Fornecimento Quantidade

Unidade 10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 64,8000	R\$ 64,8000	R\$ 64,8000	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: R\$ 64,8000

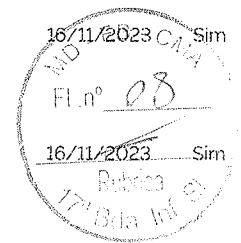
Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 5 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO - Compras.gov.br	171	Unidade	R\$ 51,9900	29/12/2023	Não
2	I	MINISTERIO DO DESENV.IND. COMERCIO E SERVIÇOS - Compras. gov.br	5	Unidade	R\$ 64,8000	16/11/2023	Sim
3	I	MINISTERIO DO DESENV.IND. COMERCIO E SERVIÇOS - Compras. gov.br	25	Unidade	R\$ 64,8000	16/11/2023	Sim

4	I	MINISTERIO DO DESENV.IND. COMERCIO E SERVIÇOS - Compras. gov.br	30 Unidade	R\$ 64,8000	16/11/2023	Sim
5	I	MINISTERIO DO DESENV.IND. COMERCIO E SERVIÇOS - Compras. gov.br	35 Unidade	R\$ 64,8000	16/11/2023	Sim
6	I	MINISTERIO DO DESENV.IND. COMERCIO E SERVIÇOS - Compras. gov.br	30 Unidade	R\$ 64,8000	16/11/2023	Sim
7	I	MINISTERIO DO DESENV.IND. COMERCIO E SERVIÇOS - Compras. gov.br	15 Unidade	R\$ 64,8000	16/11/2023	Sim
8	I	MINISTERIO DO DESENV.IND. COMERCIO E SERVIÇOS - Compras. gov.br	10 Unidade	R\$ 64,8000	16/11/2023	Sim
9	I	MINISTERIO DO DESENV.IND. COMERCIO E SERVIÇOS - Compras. gov.br	30 Unidade	R\$ 64,8000	16/11/2023	Sim
10	I	MINISTERIO DO DESENV.IND. COMERCIO E SERVIÇOS - Compras. gov.br	30 Unidade	R\$ 64,8000	16/11/2023	Sim
11	I	MINISTERIO DO DESENV.IND. COMERCIO E SERVIÇOS - Compras. gov.br	40 Unidade	R\$ 64,8000	16/11/2023	Sim
12	I	MINISTERIO DO DESENV.IND. COMERCIO E SERVIÇOS - Compras. gov.br	35 Unidade	R\$ 64,8000	16/11/2023	Sim
13	I	MINISTERIO DO DESENV.IND. COMERCIO E SERVIÇOS - Compras. gov.br	35 Unidade	R\$ 64,8000	16/11/2023	Sim
14	I	MINISTERIO DO DESENV.IND. COMERCIO E SERVIÇOS - Compras. gov.br	20 Unidade	R\$ 64,8000	16/11/2023	Sim
15	I	MINISTERIO DO DESENV.IND. COMERCIO E SERVIÇOS - Compras. gov.br	10 Unidade	R\$ 64,8000	16/11/2023	Sim



Legenda: 🚫 Compra Anulada ou Revogada.

Item: 10

Descrição do item

467387 - Camisa Uniforme Material: 100% Algodão , Tipo Manga: Meia Manga , Tipo Colarinho: Gola Polo , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Conforme Modelo

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 35,0000

Média

R\$ 60,6583

● Mediana

R\$ 54,0000

Coefficiente de Variação 43,2304%

Desvio Padrão 26,2228

Maior Preço: R\$ 110,0000

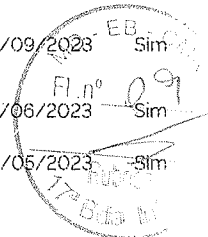
Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 10 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	100	Unidade	R\$ 62,0000	31/01/2024	Sim
2	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 46,0000	28/12/2023	Sim
3	I	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 35,9500	21/12/2023	Sim

4	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO PIAUI - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 35,0000	01/09/2023	Sim
5	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	24 Unidade	R\$ 75,0000	15/06/2023	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	18 Unidade	R\$ 110,0000	30/05/2023	Sim



Legenda: Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 06/03/2024 10:20

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

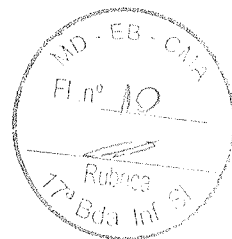
$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)**



TERMO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DISPENSA DE ELETRÔNICA Nº 90018/2024

160349 – 17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

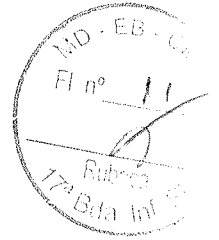
Em conformidade com o disposto no Art. 5º da IN 67/2021, autuo, nesta data, o Processo Administrativo nº 64315001941/2024-85, referente à Dispensa de Licitação acima indicada, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho do OD na requisição 37, de 06 de março de 2024, do 17º Pelotão de Polícia do Exército do Cmdo da 17ª Bda Inf SI.

Quartel em Porto Velho-RO, 07 março de 2024.

ANTONIO LUCAS DA SILVA – 2º Ten
Chefe da SALC do Cmdo 17ª Bda Inf SI



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)**



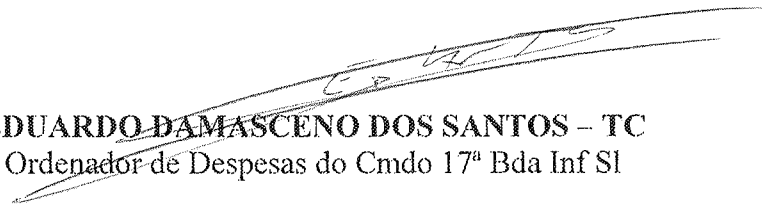
JUSTIFICATIVA DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Faz-se necessário a aquisição do material, para atender a 17ª Bda de Inf SI, no ano 2024, conforme requisição Aprov, de 06 de março de 2024, passo as seguintes considerações que justificam a Dispensa de Licitação nº do Setor de Aprovisionamento do Cmdo da 17ª Bda Inf SI:

- a. O material demandado visa atender à solicitação do Setor de Aprovisionamento do Cmdo da 17ª Bda Inf SI, e da 17ª Cia Inf SI, tendo em vista a necessidade de manter a padronização e higiene pessoal dos militares no setor de aprovisionamento, visando melhorar a alimentação da tropa;
- b. Não há disponibilidade do material em pregões vigentes na Organização Militar;
- c. O planejamento supõe, baseado nos valores, não haver a necessidade de um processo licitatório para o tipo de material solicitado; e
- d. A redução dos gastos e simplificação administrativa, a rapidez na contratação e otimização dos gastos públicos, atualidade dos preços dentre outras.

2. Justificadamente, portanto, opta-se por se realizar a presente dispensa de licitação, valendo-se do permissivo na Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II.

Quartel em Porto Velho-RO, 06 de março de 2024.


EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS – TC
Ordenador de Despesas do Cmdo 17ª Bda Inf SI

Aviso de

CONTRATAÇÃO DIRETA

90019/2024

CONTRATANTE (UASG)

160349

OBJETO

Aquisição de calçado e uniforme para uso em padaria.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 8.055,80

DATA DA SESSÃO

De 12/03/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

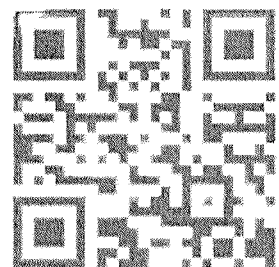
Das 08:00 h até 14:00 h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por item

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIIM



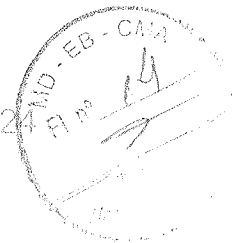
Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Assinatura do Representante Legal
do Órgão/Entidade



Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	3
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.	5
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL	7
4. FASE DE LANCES.....	8
5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS	9
6. HABILITAÇÃO	11
7. CONTRATAÇÃO	12
8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	13
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	15



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90019/2024

(Processo Administrativo n.º 64315.001941/2024-85)

Torna-se público que o Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, por meio da Seção de Aquisições Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento *menor preço*, na hipótese do art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, e demais legislações aplicáveis.

Data da sessão: 12/03/2024

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00

Link: www.gov.br/compras/pt-br

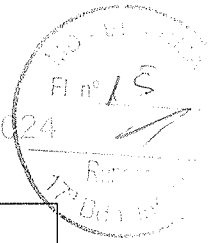
Critério de Julgamento: menor preço

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação, de Calçado e Uniforme para uso em padaria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Qde	Preço Unitário Estimado	Local De Entrega	Prazo de entrega
1	Bota segurança material: Pvc injetado. Material Sola: Borracha antiderrapante. Cor: Branca. Tamanho: Sob medida. Tipo cano: Médio. Tipo uso: Proteção. Características Adicionais: Impermeável. Aplicação: Uso Geral.	Par	20	R\$ 34,35	17ª Bda Inf SI	20 (vinte) dias após envio do empenho.
2	Sapato segurança material: Eva (Etil Vinil Acetado). Material sola: Antiderrapante. Cor: Branco. Tamanho: Sob medida.	Par	20	R\$ 71,66	17ª Bda Inf SI	20 (vinte) dias após envio do empenho.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90019/2024



	Características adicionais: Fechado na região calcanhar, palmilha destacável.					
3	Avental material: 100% algodão metalizado. Características adicionais: Térmico, impermeável, tiras e alças de ajuste. Aplicação: Cozinha industrial. Cor: Preta. Tamanho: G.	Un	20	R\$ 44,16	17ª Bda Inf SI	20 (vinte) dias após envio do empenho.
4	Sapato masculino tipo: Social. Material: Couro. Cor: Preta. Características adicionais: Sem cadarço. Tamanho: Sob medida. Material sola: Borracha antiderrapante. Material palmilha: Poliuretano.	Par	10	R\$ 31,42	17ª Bda Inf SI	20 (vinte) dias após envio do empenho.
5	Calça material: 67% Algodão, 33% Poliéster. Modelo: Social. Quantidade de bolsos: 4. Tipo de bolso: 2 frontais faca e 2 traseiros chapados. Tamanho: Variado. Aplicação: Uniforme.	Par	10	R\$ 102,33	17ª Bda Inf SI	20 (vinte) dias após envio do empenho.
6	Colete Material: 100% Poliéster. Modelo: Decote em "V". Cor: Preta. Tamanho: Variado. Uso: Social. Características adicionais: Conforme modelo do Órgão.	Und	10	R\$ 70,87	17ª Bda Inf SI	20 (vinte) dias após envio do empenho.
7	Gravata material: Cetim. Modelo: Borboleta. Tipo: Lisa. Tamanho: Adulto. Características adicionais: Preta.	Und	10	R\$ 14,64	17ª Bda Inf SI	20 (vinte) dias após envio do empenho.
8	Cinto Vestuário Material: Couro. Cor: Preto. Material fivela: Metal prateado. Tamanho: Grande. Características Adicionais: Dupla Face.	Und	10	R\$ 63,49	17ª Bda Inf SI	20 (vinte) dias após envio do empenho.
9	Camisa Uniforme Material: Algodão e poliéster. Tipo Manga: Longa. Tipo Colarinho: Esporte. Quantidade Bolsos: 1 Um. Tipo bolso: Lado esquerdo com logomarca. Cor:	Und	10	R\$ 64,80	17ª Bda Inf SI	20 (vinte) dias após envio do empenho.



	Variada. Tamanho: Variado. Características adicionais: Frente aberta com botões e caseados. Tipo camisa: Operacional.					
10	Camisa Uniforme Material: 100% algodão. Tipo manga: meia manga. Tipo Colarinho: Gola Polo. Cor: Branca. Tamanho: Sob medida. Características adicionais: Conforme modelo.	Und	26	R\$ 60,65	17ª Bda Inf SI	20 (vinte) dias após envio do empenho.
TOTAL					R\$ 8.055,80	

- 1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.3. Local da de entrega: 17ª Brigada de Infantaria de Selva, situada na Av. Rogério Weber, 3050 - Bairro Militar - Porto Velho - RO CEP - 76.804-604;
- 1.4. Prazo de entrega do serviço: em até 20 (vinte) dias após o recebimento da nota de empenho e da arte.

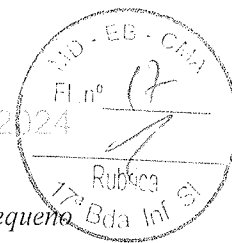
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.



2.2. Para o item nr 1, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

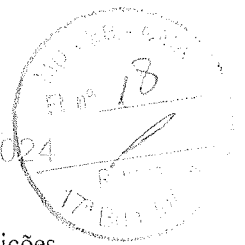
2.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por



exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.3.3.2. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3.5. *sociedades cooperativas*.

2.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

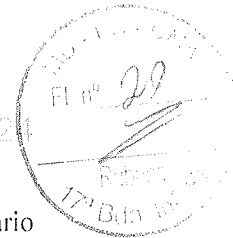
3.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e





sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo *valor unitário* do item.

- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **0,5 % (meio por cento)**

- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 5.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

5.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

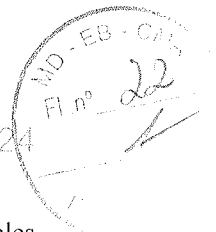
5.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

- 5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

- 5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.



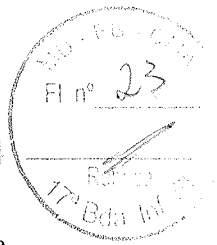
- 5.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - 5.4.1. SICAF;
 - 5.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
 - 5.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 5.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 5.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
 - 5.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
 - 5.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
 - 5.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 5.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.
- 5.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 5.8.1. conter vícios insanáveis;
 - 5.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 5.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 5.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 5.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
 - 5.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



- 5.9.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.10. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.
- 6.1.1. Conforme Art. 20, IN 67/2021, algumas exigências serão suprimidas por se tratar de licitação com menos de 1/4 do valor limite de dispensa.
- 6.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a (s) certidão (ões) válida (s).
- 6.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).



- 6.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 6.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 6.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
- 6.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

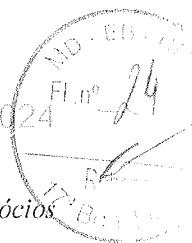
7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias *úteis*, contados a partir da data de sua convocação, para *assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização)*, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

7.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. *O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:*



7.3.1. *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*

7.3.2. *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;*

7.3.3. *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.*

7.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

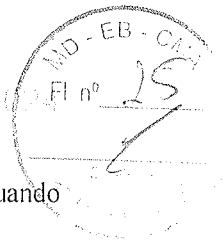
7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;
- 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

8.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

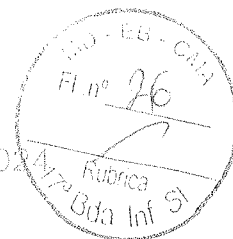
8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- 8.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.11. as peculiaridades do caso concreto;
- 8.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.13. os danos que dela provierem para o Contratante;
- 8.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e





julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

8.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

8.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

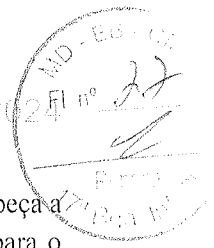
9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.



9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.12.1. ANEXO I – Termo de Referência

Porto Velho – RO, 06 de março 2024.

EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS – TC
 Ordenador de Despesas do Comando da 17ª Brigada Infantaria de Selva



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Processo Administrativo n.º 64315.001941/2024-85)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material de Calçado e Uniforme para uso em Padaria, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bota segurança material: Pvc injetado. Material Sola: Borracha antiderrapante. Cor: Branca. Tamanho: Sob medida. Tipo cano: Médio. Tipo uso: Proteção. Características Adicionais: Impermeável. Aplicação: Uso Geral.	482669	Par	20	R\$ 34,35	R\$ 687,00
2	Sapato segurança material: Eva (Etil Vinil Acetado). Material sola: Antiderrapante. Cor: Branco. Tamanho: Sob medida. Características adicionais: Fechado na região calcanhar, palmilha destacável.	471774	Par	20	R\$ 71,66	R\$ 1.433,20

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – CONTRATAÇÃO DIRETA

3	Avental material: 100% algodão metalizado. Características adicionais: Térmico, impermeável, tiras e alças de ajuste. Aplicação: Cozinha industrial. Cor: Preta. Tamanho: G.	339839	Un	20	R\$ 44,16	R\$ 883,20
4	Sapato masculino tipo: Social. Material: Couro. Cor: Preta. Características adicionais: Sem cadarço. Tamanho: Sob medida. Material sola: Borracha antiderrapante. Material palmilha: Poliuretano.	614126	Par	10	R\$ 31,42	R\$ 314,20
5	Calça material: 67% Algodão, 33% Poliéster. Modelo: Social. Quantidade de bolsos: 4. Tipo de bolso: 2 frontais faca e 2 traseiros chapados. Tamanho: Variado. Aplicação: Uniforme.	601101	Un	10	R\$ 102,33	R\$ 1.023,30
6	Colete Material: 100% Poliéster. Modelo: Decote em "V". Cor: Preta. Tamanho: Variado. Uso: Social. Características adicionais: Conforme modelo do Órgão.	444180	Und	10	R\$ 70,87	R\$ 708,70

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – CONTRATAÇÃO DIRETA

7	Gravata material: Cetim. Modelo: Borboleta. Tipo: Lisa. Tamanho: Grande. Características adicionais: Preta	265523	Und	10	R\$ 14,64	R\$ 146,40
8	Cinto Vestuário Material: Couro. Cor: Preto. Material fivela: Metal prateado. Tamanho: Grande. Características Adicionais: Dupla Face.	382962	Und	10	R\$ 63,49	R\$ 634,90
9	Camisa Uniforme Material: Algodão e poliéster. Tipo Manga: Longa. Tipo Colarinho: Esporte. Quantidade Bolsos: 1 Um. Tipo bolso: Lado esquerdo com logomarca. Cor: Variada. Tamanho: Variado. Características adicionais: Frente aberta com botões e caseados. Tipo camisa: Operacional.	601194	Und	10	R\$ 64,80	R\$ 648,00
10	Camisa Uniforme Material: 100% algodão. Tipo manga: meia manga. Tipo Colarinho: Gola Polo. Cor: Branca. Tamanho: Sob medida. Características adicionais: Conforme	467387	Und	26	R\$ 60,65	R\$ 1.576,90



	modelo.					
--	---------	--	--	--	--	--

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias contados da homologação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

VI) Caso se enquadre nas hipóteses do artigo 20 da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Contratada deverá elaborar plano de gerenciamento de resíduos sólidos, sujeito à aprovação da autoridade competente

4.1.1.1.1. Para a elaboração, implementação, operacionalização e monitoramento de todas as etapas do plano de gerenciamento de resíduos sólidos, nelas incluído o controle da disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, será designado responsável técnico devidamente habilitado.

4.1.1.2. São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos:

4.1.1.2.1. lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;

4.1.1.2.2. lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;

4.1.1.2.3. queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade;

4.1.1.2.4. outras formas vedadas pelo poder público.

4.1.1.2.1. Que sejam cumpridos ainda o previsto no artigo 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1/2010 nas especificações, como:

VII) que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;

VIII) que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

IX) que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento



X) que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs)

Indicação de marcas ou modelos:

4.2. Não é o caso na presente contratação.

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.3. Não é o caso na presente contratação.

Da exigência de amostra

4.4. Não é o caso na presente contratação.

Da exigência de carta de solidariedade

4.5. Não é o caso na presente contratação.

Subcontratação

4.6. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. *O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias, contados da data de recebimento da nota de empenho, em remessa única.*

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.2. *O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)*

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias



para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

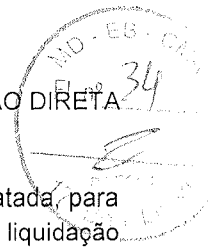
6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).



6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 3(três) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.10.1. o prazo de validade;
- 7.10.2. a data da emissão;
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *PCA* de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.24. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

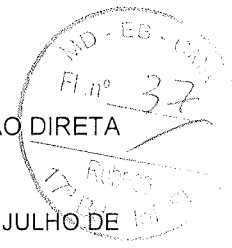
Cessão de crédito

7.25. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.25.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de



multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. *O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.*

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

8.3. *Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:*

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.4. *A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.*

8.5. *Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.*

8.6. *A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.*

8.7. *O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.*

8.8. *Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.*

8.9. *É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.*

8.10. *Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.*

8.11. *Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de*



capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.13. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.14. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.15. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.16. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.17. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.18. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.19. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.20. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.21. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.22. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.23. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.24. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**Habilitação fiscal, social e trabalhista**

- 8.25. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.26. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.27. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.28. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 8.29. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.30. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual e Municipal* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.31. Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.32. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual ou Municipal* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.33. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.34. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Qualificação Técnica

- 8.35. Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;
- 8.36. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 8.055,80 (oito mil, cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – CONTRATAÇÃO DIRETA



10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: 160349;
- II) Fonte de Recursos: 10000000;
- III) Programa de Trabalho: 171388;
- IV) Elemento de Despesa: 339030;
- V) Plano Interno: E6MIPLJUESP;

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

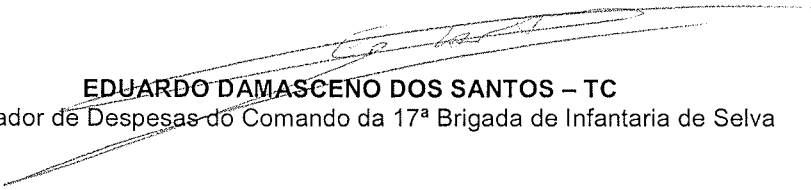
Porto Velho – RO, 06 de março de 2024.

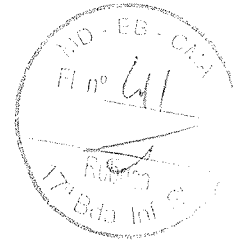
EDUARDO CÉLICO SILVA – 1º Ten
Aprovisionador

APROVAÇÃO:

Aprovo o presente Termo de Referência, conforme o Inciso XI, do Art. 15º, do Decreto 11.462 de 31 de março de 2023, motivado pela necessidade de atender a demanda da administração e do interesse público na aquisição de materiais diversos para dar suporte aos eventos previsto na 17ª Bda Inf SI e que têm por finalidade potencializar a atividade distribuindo os meios de suporte. Em atenção ao art. 14º, II, Dec. 10.024/19.

Porto Velho – RO, 06 de março de 2024.


EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS – TC
Ordenador de Despesas do Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO

DISPENSA 90019/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de bota,sapato e uniformes para uso em padaria.
Entrega de propostas: De 07/03/2024 às 17:33 até 12/03/2024 às 07:59
Abertura da sessão pública: Dia 12/03/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/03/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/03/2024 às 08:31:13	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
12/03/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
13/03/2024 às 08:31:12	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Bota Segurança

Bota Segurança Material: Pvc Injetado , Material Sola: Borracha Antiderrapante , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida , Tipo Cano: Médio , Tipo Uso: Proteção , Características Adicionais: Impermeável , Aplicação: Uso Geral

Quantidade:	20	Valor estimado:	R\$ 34,3500
Unidade de fornecimento:	Par	Situação:	Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF ***.239.***-9 - DENIVALDO DOS SANTOS SILVA

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
52.950.079/0001-15 - 52.950.079 DANIELE DINIZ LOPES	Sim	R\$ 35,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: PVC branco médio. Marca/Fabricante: eva soft Modelo/versão: branco			
51.338.619/0001-41 - MANPRIME SOLUCOES LTDA	Sim	R\$ 34,3500	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Bota Segurança Material: Pvc Injetado , Material Sola: Borracha Antiderrapante , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida , Tipo Cano: Médio , Tipo Uso: Proteção , Características Adicionais: Impermeável , Aplicação: Uso Geral Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR			
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 100,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Bota Segurança Material: Pvc Injetado , Material Sola: Borracha Antiderrapante , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida , Tipo Cano: Médio , Tipo Uso: Proteção , Características Adicionais: Impermeável , Aplicação: Uso Geral Marca/Fabricante: Bota Segurança Modelo/versão: Bota Segurança			

Lances do Item 1

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	12/03/2024 14:00:05	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 51.338.619/0001-41	13/03/2024 08:37:13	Sr. Fornecedor MANPRIME SOLUCOES LTDA, CNPJ 51.338.619/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:37:00 do dia 13/03/2024. Justificativa: Bom dia! Solicito por gentileza



Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		atualizada e documentos..
Sistema para o participante 51.338.619/0001-41	13/03/2024 10:37:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:37:00 de 13/03/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MANPRIME SOLUCOES LTDA, CNPJ 51.338.619/0001-41.
Sistema para o participante 51.338.619/0001-41	13/03/2024 10:58:59	Sr. Fornecedor MANPRIME SOLUCOES LTDA, CNPJ 51.338.619/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:59:00 do dia 13/03/2024. Justificativa: Bom dia, solicito por gentileza proposta atualizada..
Sistema para o participante 51.338.619/0001-41	13/03/2024 11:59:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:59:00 de 13/03/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MANPRIME SOLUCOES LTDA, CNPJ 51.338.619/0001-41.
Sistema para o participante 51.338.619/0001-41	14/03/2024 09:26:11	Sr. Fornecedor MANPRIME SOLUCOES LTDA, CNPJ 51.338.619/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:25:00 do dia 14/03/2024. Justificativa: Bom dia!Sr licitante, solicito por gentileza envio da proposta atualizada e devidos documentos..
Sistema para o participante 51.338.619/0001-41	14/03/2024 12:25:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:25:00 de 14/03/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MANPRIME SOLUCOES LTDA, CNPJ 51.338.619/0001-41.
Sistema para o participante 52.950.079/0001-15	14/03/2024 12:29:29	Sr. Fornecedor 52.950.079 DANIELE DINIZ LOPES, CNPJ 52.950.079/0001-15, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Boa tarde! Sr licitante, solicito por gentileza negociação no valor de referência..
Sistema para o participante 52.950.079/0001-15	15/03/2024 08:52:17	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor 52.950.079 DANIELE DINIZ LOPES, CNPJ 52.950.079/0001-15. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 25.235.133/0001-78	15/03/2024 08:53:35	Sr. Fornecedor SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 25.235.133/0001-78, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Bom dia! Convoco V.S.a para negociação no valor de referência no prazo de 02 horas..
Sistema para o participante 25.235.133/0001-78	15/03/2024 11:29:40	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 25.235.133/0001-78. Motivo: Proposta desclassificada.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
12/03/2024 14:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
12/03/2024 14:00:05	Item encerrado para lances.
13/03/2024 08:37:13	Fornecedor MANPRIME SOLUCOES LTDA, CNPJ 51.338.619/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/03/2024 10:37:00. Motivo: Bom dia! Solicito por gentileza proposta atualizada e documentos..
13/03/2024 10:58:59	Fornecedor MANPRIME SOLUCOES LTDA, CNPJ 51.338.619/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/03/2024 11:59:00. Motivo: Bom dia, solicito por gentileza proposta atualizada..
14/03/2024 09:26:11	Fornecedor MANPRIME SOLUCOES LTDA, CNPJ 51.338.619/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/03/2024 12:25:00. Motivo: Bom dia!Sr licitante, solicito por gentileza envio da

Data/Hora	Descrição
	proposta atualizada e devidos documentos..
14/03/2024 12:27:44	Fornecedor MANPRIME SOLUCOES LTDA, CNPJ 51.338.619/0001-41 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 34,3500. Motivo: NÃO ATENDEU À CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DE PROPOSTA E DEMAIS ANEXOS..
14/03/2024 12:29:29	Fornecedor 52.950.079 DANIELE DINIZ LOPES, CNPJ 52.950.079/0001-15 convocado para negociação de valor.
15/03/2024 08:52:17	Convocação de negociação de valor do fornecedor 52.950.079 DANIELE DINIZ LOPES, CNPJ 52.950.079/0001-15 encerrada automaticamente.
15/03/2024 08:52:17	Fornecedor 52.950.079 DANIELE DINIZ LOPES, CNPJ 52.950.079/0001-15 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 35,0000. Motivo: Não aceitou a convocação para negociação..
15/03/2024 08:53:35	Fornecedor SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 25.235.133/0001-78 convocado para negociação de valor.
15/03/2024 11:29:40	Convocação de negociação de valor do fornecedor SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 25.235.133/0001-78 encerrada automaticamente.
15/03/2024 11:29:40	Fornecedor SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 25.235.133/0001-78 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 100,0000. Motivo: Licitante não atendeu à convocação para negociação.
15/03/2024 11:29:41	Item fracassado no julgamento / habilitação.
21/03/2024 11:45:51	Item homologado.

Item 2 - Sapato Segurança

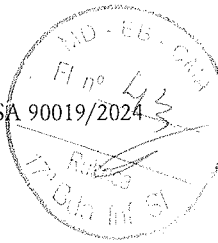
Sapato Segurança Material: Eva (Etil Vinil Acetado) , Material Sola: Antiderrapante , Cor: Preta , Tamanho: 33 , Características Adicionais: Fechado Na Região Calcanhar , Palmilha Destacável,

Quantidade:	20	Valor estimado:	R\$ 71,6600
Unidade de fornecimento:	Par	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.239.***-9 - DENIVALDO DOS SANTOS SILVA para 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO, CNPJ 16.633.511/0001-80, melhor lance: R\$ 69,0000

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
16.633.511/0001-80 - 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO	Sim	R\$ 69,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: SAPATO Marca/Fabricante: SAPATO Modelo/versão: SAPATO			
52.950.079/0001-15 - 52.950.079 DANIELE DINIZ LOPES	Sim	R\$ 72,0000	



Fornecedor	Porte McEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: branco Marca/Fabricante: eva soft Modelo/versão: branco			
51.338.619/0001-41 - MANPRIME SOLUCOES LTDA	Sim	R\$ 71,6600	
Descrição detalhada: Sapato Segurança Material: Eva (Etil Vinil Acetado) , Material Sola: Antiderrapante , Cor: Preta , Tamanho: 33 , Características Adicionais: Fechado Na Região Calcanhar , Palmilha Destacável, Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR			
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 150,0000	
Descrição detalhada: Sapato Segurança Material: Eva (Etil Vinil Acetado) , Material Sola: Antiderrapante , Cor: Preta , Tamanho: 33 , Características Adicionais: Fechado Na Região Calcanhar , Palmilha Destacável, Marca/Fabricante: Sapato Segurança Modelo/versão: Sapato Segurança			

Lances do Item 2

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

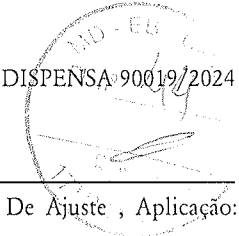
Mensagens do chat do Item 2

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	12/03/2024 14:00:05	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 16.633.511/0001-80	13/03/2024 08:39:06	Sr. Fornecedor 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO, CNPJ 16.633.511/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:39:00 do dia 13/03/2024. Justificativa: Bom dia!Solicito por gentileza proposta atualizada e devidos documentos..
Sistema para o participante 16.633.511/0001-80	13/03/2024 11:39:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:39:00 de 13/03/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO, CNPJ 16.633.511/0001-80.
Sistema para o participante 16.633.511/0001-80	14/03/2024 09:28:18	Sr. Fornecedor 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO, CNPJ 16.633.511/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:29:00 do dia 14/03/2024. Justificativa: Bom dia!Sr licitante, solicito por gentileza envio da proposta atualizada e devidos
pelo participante 16.633.511/0001-80	14/03/2024 11:57:22	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:57:22 de 14/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO, CNPJ 16.633.511/0001-80.
Sistema para o participante 16.633.511/0001-80	14/03/2024 13:28:35	Sr. Fornecedor 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO, CNPJ 16.633.511/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:28:00 do dia 14/03/2024. Justificativa: Boa tarde! Solicito por gentileza documentos previstos no TR para habilitação de V.Sa..

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pelo participante 16.633.511/0001-80	14/03/2024 14:02:44	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:02:44 de 14/03/2024. 11 anexos foram enviados pelo fornecedor 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO, CNPJ 16.633.511/0001-80.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
12/03/2024 14:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
12/03/2024 14:00:05	Item encerrado para lances.
13/03/2024 08:39:06	Fornecedor 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO, CNPJ 16.633.511/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/03/2024 11:39:00. Motivo: Bom dia!Solicito por gentileza proposta atualizada e devidos documentos..
14/03/2024 09:28:18	Fornecedor 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO, CNPJ 16.633.511/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/03/2024 12:29:00. Motivo: Bom dia!Sr licitante, solicito por gentileza envio da proposta atualizada e devidos documentos...
14/03/2024 11:57:22	Fornecedor 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO, CNPJ 16.633.511/0001-80 finalizou o envio de anexo.
14/03/2024 12:21:27	Fornecedor 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO, CNPJ 16.633.511/0001-80 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 69,0000. Motivo: Aceita pelo menor valor..
14/03/2024 13:28:35	Fornecedor 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO, CNPJ 16.633.511/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/03/2024 15:28:00. Motivo: Boa tarde! Solicito por gentileza documentos previstos no TR para habilitação de V.Sa..
14/03/2024 14:02:44	Fornecedor 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO, CNPJ 16.633.511/0001-80 finalizou o envio de anexo.
15/03/2024 11:46:12	Fornecedor 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO, CNPJ 16.633.511/0001-80 foi habilitado.
21/03/2024 11:45:44	Fornecedor 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO, CNPJ 16.633.511/0001-80 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 69,0000.
21/03/2024 11:45:51	Item homologado.



Item 3 - Avental

Avental Material: 100% Algodão Metalizado , Características Adicionais: Térmico, Impermeável, Tiras E Alças De Ajuste , Aplicação: Cozinha Industrial , Tamanho: G

Quantidade:	20	Valor estimado:	R\$ 44,1600
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.239.***_9 - DENIVALDO DOS SANTOS SILVA para 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO, CNPJ 16.633.511/0001-80, melhor lance: R\$ 42,0000

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
16.633.511/0001-80 - 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO	Sim	R\$ 42,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: AVENTAL Marca/Fabricante: AVENTAL Modelo/versão: AVENTAL			
52.950.079/0001-15 - 52.950.079 DANIELE DINIZ LOPES	Sim	R\$ 45,0000	
Descrição detalhada: avental preto com alça. Marca/Fabricante: fabrica Modelo/versão: preto			
38.036.296/0001-73 - KARINY SOUZA DA SILVA DUARTE 09953448680	Sim	R\$ 44,1500	
Descrição detalhada: AVENTAL Marca/Fabricante: AVENTAL Modelo/versão: AVENTAL			
51.338.619/0001-41 - MANPRIME SOLUCOES LTDA	Sim	R\$ 44,1600	
Descrição detalhada: Avental Material: 100% Algodão Metalizado , Características Adicionais: Térmico, Impermeável, Tiras E Alças De Ajuste , Aplicação: Cozinha Industrial , Tamanho: G Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR			
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 150,0000	

Fornecedor	Porte McEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Avental Material: 100% Algodão Metalizado , Características Adicionais: Térmico, Impermeável, Tiras E Alças De Ajuste , Aplicação: Cozinha Industrial , Tamanho: G			
Marca/Fabricante: Avental		Modelo/versão: Avental	
38.006.836/0001-76 - SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 44,0000	
Descrição detalhada: avental			
Marca/Fabricante: ssb		Modelo/versão: avental	

Lances do Item 3

Nenhum lance foi registrado para o Item 3.

Mensagens do chat do Item 3

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	12/03/2024 14:00:05	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 16.633.511/0001-80	13/03/2024 08:40:42	Sr. Fornecedor 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO, CNPJ 16.633.511/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:41:00 do dia 13/03/2024. Justificativa: Bom dia! Solicito por gentileza proposta atualizada e devidos documentos..
pelo participante 16.633.511/0001-80	13/03/2024 10:56:12	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:56:12 de 13/03/2024. 11 anexos foram enviados pelo fornecedor 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO, CNPJ 16.633.511/0001-80.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
12/03/2024 14:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
12/03/2024 14:00:05	Item encerrado para lances.
13/03/2024 08:40:42	Fornecedor 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO, CNPJ 16.633.511/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/03/2024 11:41:00. Motivo: Bom dia! Solicito por gentileza proposta atualizada e devidos documentos..
13/03/2024 10:56:12	Fornecedor 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO, CNPJ 16.633.511/0001-80 finalizou o envio de anexo.
14/03/2024 11:47:59	Fornecedor 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO, CNPJ 16.633.511/0001-80 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 42,0000. Motivo: Aceita como menor oferta..



Data/Hora	Descrição
15/03/2024 11:47:22	Fornecedor 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO, CNPJ 16.633.511/0001-80 foi habilitado.
21/03/2024 11:45:44	Fornecedor 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO, CNPJ 16.633.511/0001-80 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 42,0000.
21/03/2024 11:45:51	Item homologado.

Item 4 - Sapato Masculino

Sapato Masculino Tipo: Social , Material: Couro , Cor: Preta , Características Adicionais: Sem Cadarço , Tamanho: Sob Medida , Material Sola: Borracha Antiderrapante , Material Palmilha: Poliuretano

Quantidade: 10 Valor estimado: R\$ 31,4200
Unidade de fornecimento: Par Situação: Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF ***.239.***-9 - DENIVALDO DOS SANTOS SILVA

Propostas do Item 4

Fornecedor	Porte McEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
51.338.619/0001-41 - MANPRIME SOLUCOES LTDA	Sim	R\$ 31,4200	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Sapato Masculino Tipo: Social , Material: Couro , Cor: Preta , Características Adicionais: Sem Cadarço , Tamanho: Sob Medida , Material Sola: Borracha Antiderrapante , Material Palmilha: Poliuretano Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR			
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 100,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Sapato Masculino Tipo: Social , Material: Couro , Cor: Preta , Características Adicionais: Sem Cadarço , Tamanho: Sob Medida , Material Sola: Borracha Antiderrapante , Material Palmilha: Poliuretano Marca/Fabricante: Sapato Masculino Modelo/versão: Sapato Masculino			

Lances do Item 4

Nenhum lance foi registrado para o Item 4.

Mensagens do chat do Item 4

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	12/03/2024 14:00:05	O item 4 está encerrado.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 51.338.619/0001-41	13/03/2024 08:41:38	Sr. Fornecedor MANPRIME SOLUCOES LTDA, CNPJ 51.338.619/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:42:00 do dia 13/03/2024. Justificativa: Bom dia! Solicito por gentileza proposta atualizada e devidos documentos..
Sistema para o participante 51.338.619/0001-41	13/03/2024 11:42:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:42:00 de 13/03/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MANPRIME SOLUCOES LTDA, CNPJ 51.338.619/0001-41.
Sistema para o participante 51.338.619/0001-41	14/03/2024 09:35:49	Sr. Fornecedor MANPRIME SOLUCOES LTDA, CNPJ 51.338.619/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 12:36:00 do dia 14/03/2024. Justificativa: Bom dia!Sr licitante, solicito por gentileza envio da proposta atualizada e devidos documentos..
pelo participante 51.338.619/0001-41	14/03/2024 12:15:15	Boa tarde, solicito prazo para envio da proposta
Sistema para o participante 51.338.619/0001-41	14/03/2024 12:36:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:36:00 de 14/03/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MANPRIME SOLUCOES LTDA, CNPJ 51.338.619/0001-41.
Sistema para o participante 25.235.133/0001-78	14/03/2024 12:44:42	Sr. Fornecedor SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 25.235.133/0001-78, você foi convocado para negociação de valor do item 4. Justificativa: Boa tarde! Senhor licitante, convoco V.S.a para negociação do valor de referência no prazo de 01 hora..
Sistema para o participante 25.235.133/0001-78	15/03/2024 08:55:19	O item 4 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 25.235.133/0001-78. Motivo: Proposta desclassificada.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
12/03/2024 14:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
12/03/2024 14:00:05	Item encerrado para lances.
13/03/2024 08:41:38	Fornecedor MANPRIME SOLUCOES LTDA, CNPJ 51.338.619/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/03/2024 11:42:00. Motivo: Bom dia! Solicito por gentileza proposta atualizada e devidos documentos..
14/03/2024 09:35:49	Fornecedor MANPRIME SOLUCOES LTDA, CNPJ 51.338.619/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/03/2024 12:36:00. Motivo: Bom dia!Sr licitante, solicito por gentileza envio da proposta atualizada e devidos documentos..
14/03/2024 12:43:32	Fornecedor MANPRIME SOLUCOES LTDA, CNPJ 51.338.619/0001-41 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 31,4200. Motivo: NÃO RESPONDEU À CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DE PROPOSTA E DEMAIS ANEXOS..
14/03/2024 12:44:42	Fornecedor SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 25.235.133/0001-78 convocado para negociação de valor.
15/03/2024 08:55:19	Convocação de negociação de valor do fornecedor SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 25.235.133/0001-78 encerrada automaticamente.

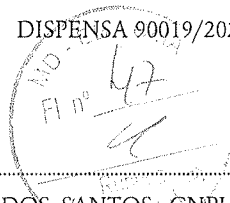
Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Calça Material: 67% Algodão / 33% Poliéster , Modelo: Social , Quantidade Marca/Fabricante: IRONModelo/versão: IRON			
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 200,0000	
Descrição detalhada: Calça Material: 67% Algodão / 33% Poliéster , Modelo: Social , Quantidade Bolsos: 4 , Tipo Bolso: 2 Frontais Faca E 2 Traseiros Chapados , Tamanho: Variado , Aplicação: Uniforme Marca/Fabricante: CalçaModelo/versão: Calça			
27.494.420/0001-28 - SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA	Sim	R\$ 150,0000	
Descrição detalhada: Calça Material: 67% Algodão / 33% Poliéster , Modelo: Social , Quantidade Bolsos: 4 , Tipo Bolso: 2 Frontais Faca E 2 Traseiros Chapados , Tamanho: Variado , Aplicação: Uniforme Marca/Fabricante: IRONModelo/versão: IRON			
38.006.836/0001-76 - SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 102,0000	
Descrição detalhada: calça social Marca/Fabricante: ssbModelo/versão: calça social			

Lances do Item 5

12/03/2024 13:11:49	30.960.599/0001-76	R\$ 102,0000
12/03/2024 13:11:58	09.035.549/0001-96	R\$ 102,0000
12/03/2024 13:59:42	30.960.599/0001-76	R\$ 99,4800
12/03/2024 13:59:52	20.131.609/0001-07	R\$ 95,0000
12/03/2024 13:59:54	09.035.549/0001-96	R\$ 98,7836
12/03/2024 13:59:54	30.960.599/0001-76	R\$ 98,7836
12/03/2024 13:59:55	09.035.549/0001-96	R\$ 95,8500
12/03/2024 13:59:55	30.960.599/0001-76	R\$ 95,8400

Mensagens do chat do Item 5

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	12/03/2024 14:00:05	O item 5 está encerrado.



Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 20.131.609/0001-07	13/03/2024 08:43:05	Sr. Fornecedor 20.131.609 RENE LEONE CARVALHO DOS SANTOS, CNPJ 20.131.609/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item-5. Prazo para encerrar o envio: 11:44:00 do dia 13/03/2024. Justificativa: Bom dia! Solicito por gentileza proposta atualizada e devidos documentos..
pelo participante 20.131.609/0001-07	13/03/2024 10:12:26	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:12:26 de 13/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 20.131.609 RENE LEONE CARVALHO DOS SANTOS, CNPJ 20.131.609/0001-07.
Sistema para o participante 20.131.609/0001-07	15/03/2024 09:53:35	Sr. Fornecedor 20.131.609 RENE LEONE CARVALHO DOS SANTOS, CNPJ 20.131.609/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 10:20:00 do dia 15/03/2024. Justificativa: Bom dia! Solicitação aberta para envio de anexo.
Sistema para o participante 20.131.609/0001-07	15/03/2024 10:20:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:20:00 de 15/03/2024. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor 20.131.609 RENE LEONE CARVALHO DOS SANTOS, CNPJ 20.131.609/0001-07.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
12/03/2024 14:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
12/03/2024 14:00:05	Item encerrado para lances.
13/03/2024 08:43:05	Fornecedor 20.131.609 RENE LEONE CARVALHO DOS SANTOS, CNPJ 20.131.609/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/03/2024 11:44:00. Motivo: Bom dia! Solicito por gentileza proposta atualizada e devidos documentos..
13/03/2024 10:12:26	Fornecedor 20.131.609 RENE LEONE CARVALHO DOS SANTOS, CNPJ 20.131.609/0001-07 finalizou o envio de anexo.
15/03/2024 09:53:35	Fornecedor 20.131.609 RENE LEONE CARVALHO DOS SANTOS, CNPJ 20.131.609/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/03/2024 10:20:00. Motivo: Bom dia! Solicitação aberta para envio de anexo.
15/03/2024 11:57:24	Fornecedor 20.131.609 RENE LEONE CARVALHO DOS SANTOS, CNPJ 20.131.609/0001-07 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 95,0000. Motivo: Menor oferta em relação ao valor de referência..
15/03/2024 12:04:27	Fornecedor 20.131.609 RENE LEONE CARVALHO DOS SANTOS, CNPJ 20.131.609/0001-07 foi habilitado.
21/03/2024 11:45:44	Fornecedor 20.131.609 RENE LEONE CARVALHO DOS SANTOS, CNPJ 20.131.609/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 95,0000.
21/03/2024 11:45:51	Item homologado.

Item 6 - Colete

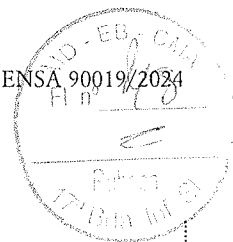
Colete Material: 100% Poliéster , Modelo: Decote Em "V" , Cor: Preta , Tamanho: Variado , Uso: Social , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 70,8700
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.239.***-9 - DENIVALDO DOS SANTOS SILVA para 20.131.609 RENE LEONE CARVALHO DOS SANTOS, CNPJ 20.131.609/0001-07, melhor lance: R\$ 68,5000

Propostas do Item 6

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
20.131.609/0001-07 - 20.131.609 RENE LEONE CARVALHO DOS SANTOS	Sim	R\$ 69,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Colete Material: 100% Poliéster , Modelo: Decote Em "V" , Cor: Preta , Tamanho: Variado , Uso: Social , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão Marca/Fabricante: gerolinaModelo/versão: colete			
30.960.599/0001-76 - 30.960.599 HELAINE RODRIGUES ROCHA LIMA	Sim	R\$ 450,0000	
Descrição detalhada: Colete Material: 100% Poliéster , Modelo: Decote Em , Cor: Preta Marca/Fabricante: IRONModelo/versão: IRON			
52.950.079/0001-15 - 52.950.079 DANIELE DINIZ LOPES	Sim	R\$ 70,8000	
Descrição detalhada: colete decote em v uso social. Marca/Fabricante: coleteModelo/versão: decote em v			
51.338.619/0001-41 - MANPRIME SOLUCOES LTDA	Sim	R\$ 70,8700	
Descrição detalhada: Colete Material: 100% Poliéster , Modelo: Decote Em "V" , Cor: Preta , Tamanho: Variado , Uso: Social , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão Marca/Fabricante: SIMILARModelo/versão: SIMILAR			
09.035.549/0001-96 - MARCOS E BERTA LTDA	Sim	R\$ 450,0000	



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Colete Material: 100% Poliéster , Modelo: Decote Em , Cor: Preta Marca/Fabricante: IRON Modelo/versão: IRON			
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 150,0000	
Descrição detalhada: Colete Material: 100% Poliéster , Modelo: Decote Em "V" , Cor: Preta , Tamanho: Variado , Uso: Social , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão Marca/Fabricante: Colete Modelo/versão: Colete			
27.494.420/0001-28 - SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA	Sim	R\$ 120,0000	
Descrição detalhada: Colete Material: 100% Poliéster , Modelo: Decote Em "V" , Cor: Preta , Tamanho: Variado , Uso: Social , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão Marca/Fabricante: IRON Modelo/versão: IRON			
38.006.836/0001-76 - SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 70,0000	
Descrição detalhada: colete Marca/Fabricante: ssb Modelo/versão: colete			

Lances do Item 6

12/03/2024 13:12:09	09.035.549/0001-96	R\$ 69,0100
12/03/2024 13:12:17	30.960.599/0001-76	R\$ 69,0100
12/03/2024 13:56:54	20.131.609/0001-07	R\$ 68,5000

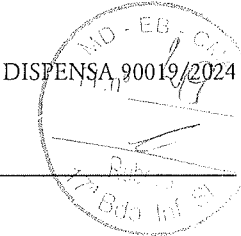
Mensagens do chat do Item 6

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	12/03/2024 14:00:06	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 20.131.609/0001-07	13/03/2024 08:45:18	Sr. Fornecedor 20.131.609 RENE LEONE CARVALHO DOS SANTOS, CNPJ 20.131.609/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 11:46:00 do dia 13/03/2024. Justificativa: Bom dia! Solicito por gentileza proposta atualizada e devidos documentos..
pelo participante 20.131.609/0001-07	13/03/2024 10:12:46	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:12:46 de 13/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 20.131.609 RENE LEONE CARVALHO DOS SANTOS, CNPJ 20.131.609/0001-07.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 20.131.609/0001-07	14/03/2024 12:05:39	Sr. Fornecedor 20.131.609 RENE LEONE CARVALHO DOS SANTOS, CNPJ 20.131.609/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 13:06:00 do dia 14/03/2024. Justificativa: Boa tarde!Aberto para envio de proposta.
pelo participante 20.131.609/0001-07	14/03/2024 12:07:50	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:07:50 de 14/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 20.131.609 RENE LEONE CARVALHO DOS SANTOS, CNPJ 20.131.609/0001-07.
Sistema para o participante 20.131.609/0001-07	14/03/2024 17:33:15	Sr. Fornecedor 20.131.609 RENE LEONE CARVALHO DOS SANTOS, CNPJ 20.131.609/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 18:03:00 do dia 14/03/2024. Justificativa: Boa tarde, aberto para envio .
pelo participante 20.131.609/0001-07	14/03/2024 17:38:24	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:38:24 de 14/03/2024. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor 20.131.609 RENE LEONE CARVALHO DOS SANTOS, CNPJ 20.131.609/0001-07.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
12/03/2024 14:00:06	Item com etapa aberta encerrada.
12/03/2024 14:00:06	Item encerrado para lances.
13/03/2024 08:45:18	Fornecedor 20.131.609 RENE LEONE CARVALHO DOS SANTOS, CNPJ 20.131.609/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/03/2024 11:46:00. Motivo: Bom dia! Solicito por gentileza proposta atualizada e devidos documentos..
13/03/2024 10:12:46	Fornecedor 20.131.609 RENE LEONE CARVALHO DOS SANTOS, CNPJ 20.131.609/0001-07 finalizou o envio de anexo.
14/03/2024 12:05:39	Fornecedor 20.131.609 RENE LEONE CARVALHO DOS SANTOS, CNPJ 20.131.609/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/03/2024 13:06:00. Motivo: Boa tarde!Aberto para envio de proposta.
14/03/2024 12:07:50	Fornecedor 20.131.609 RENE LEONE CARVALHO DOS SANTOS, CNPJ 20.131.609/0001-07 finalizou o envio de anexo.
14/03/2024 17:33:15	Fornecedor 20.131.609 RENE LEONE CARVALHO DOS SANTOS, CNPJ 20.131.609/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/03/2024 18:03:00. Motivo: Boa tarde, aberto para envio .
14/03/2024 17:38:24	Fornecedor 20.131.609 RENE LEONE CARVALHO DOS SANTOS, CNPJ 20.131.609/0001-07 finalizou o envio de anexo.
15/03/2024 11:58:18	Fornecedor 20.131.609 RENE LEONE CARVALHO DOS SANTOS, CNPJ 20.131.609/0001-07 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 68,5000. Motivo: Menor oferta em relação ao valor de referência..
15/03/2024 12:05:27	Fornecedor 20.131.609 RENE LEONE CARVALHO DOS SANTOS, CNPJ 20.131.609/0001-07 foi habilitado.
21/03/2024 11:45:44	Fornecedor 20.131.609 RENE LEONE CARVALHO DOS SANTOS, CNPJ 20.131.609/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 68,5000.
21/03/2024 11:45:57	Item homologado.



Item 7 - Gravata

Material: Cetim, Modelo: Borboleta, Tipo: Lisa, Tamanho: Adulto, Cor: Preta,

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 14,6400
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.239.***.9 - DENIVALDO DOS SANTOS SILVA para 20.131.609 RENE LEONE CARVALHO DOS SANTOS, CNPJ 20.131.609/0001-07, melhor lance: R\$ 13,9000

Propostas do Item 7

Fornecedor	Porte McEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
20.131.609/0001-07 - 20.131.609 RENE LEONE CARVALHO DOS SANTOS	Sim	R\$ 14,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Gravata material: Cetim. Modelo: Borboleta. Tipo: Lisa. Tamanho: Grande. Características adicionais: Preta Marca/Fabricante: gerolina Modelo/versão: borboleta			
51.338.619/0001-41 - MANPRIME SOLUCOES LTDA	Sim	R\$ 14,6400	
Descrição detalhada: Material: Cetim, Modelo: Borboleta, Tipo: Lisa, Tamanho: Adulto, Cor: Preta, Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR			
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 50,0000	
Descrição detalhada: Material: Cetim, Modelo: Borboleta, Tipo: Lisa, Tamanho: Adulto, Cor: Preta, Marca/Fabricante: Gravata Modelo/versão: Gravata			
38.006.836/0001-76 - SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 14,0000	
Descrição detalhada: gravata Marca/Fabricante: ssb Modelo/versão: gravata			

Lances do Item 7

12/03/2024 08:04:17	20.131.609/0001-07	R\$ 13,9000
---------------------	--------------------	-------------

Mensagens do chat do Item 7

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	12/03/2024 14:00:05	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 20.131.609/0001-07	13/03/2024 08:46:37	Sr. Fornecedor 20.131.609 RENE LEONE CARVALHO DOS SANTOS, CNPJ 20.131.609/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 11:47:00 do dia 13/03/2024. Justificativa: Bom dia! Solicito por gentileza proposta atualizada e devidos documentos..
pelo participante 20.131.609/0001-07	13/03/2024 10:13:01	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:13:01 de 13/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 20.131.609 RENE LEONE CARVALHO DOS SANTOS, CNPJ 20.131.609/0001-07.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
12/03/2024 14:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
12/03/2024 14:00:05	Item encerrado para lances.
13/03/2024 08:46:37	Fornecedor 20.131.609 RENE LEONE CARVALHO DOS SANTOS, CNPJ 20.131.609/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/03/2024 11:47:00. Motivo: Bom dia! Solicito por gentileza proposta atualizada e devidos documentos..
13/03/2024 10:13:01	Fornecedor 20.131.609 RENE LEONE CARVALHO DOS SANTOS, CNPJ 20.131.609/0001-07 finalizou o envio de anexo.
15/03/2024 11:59:04	Fornecedor 20.131.609 RENE LEONE CARVALHO DOS SANTOS, CNPJ 20.131.609/0001-07 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 13,9000. Motivo: Menor oferta em relação ao valor de referência..
15/03/2024 12:06:41	Fornecedor 20.131.609 RENE LEONE CARVALHO DOS SANTOS, CNPJ 20.131.609/0001-07 foi habilitado.
21/03/2024 11:45:44	Fornecedor 20.131.609 RENE LEONE CARVALHO DOS SANTOS, CNPJ 20.131.609/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 13,9000.
21/03/2024 11:45:57	Item homologado.

Item 8 - Cinto Vestuário

Cinto Vestuário Material: Couro , Cor: Preto/Marrom , Material Fivela: Metal Prateado , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Dupla Face

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 63,4900
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.239.***.9 - DENIVALDO DOS SANTOS SILVA para 52.950.079 DANIELE DINIZ LOPES, CNPJ 52.950.079/0001-15, melhor lance: R\$ 61,5000

Propostas do Item 8

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
19.721.176/0001-60 - 19.721.176 SAMIA CRISTIANA CARVALHO QUEIROZ BALDISSERA	Sim	R\$ 63,4300	
Descrição detalhada: Cinto Vestuário Material: Couro , Cor: Preto/Marrom , Material Fivela: Metal Prateado , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Dupla Face Marca/Fabricante: Cinto Modelo/versão: cinto			
20.131.609/0001-07 - 20.131.609 RENE LEONE CARVALHO DOS SANTOS	Sim	R\$ 62,0000	
Descrição detalhada: Cinto Vestuário Material: Couro. Cor: Preto. Material fivela: Metal prateado. Tamanho: Grande. Características Adicionais: Dupla Face. Marca/Fabricante: gerolina Modelo/versão: couro			
52.950.079/0001-15 - 52.950.079 DANIELE DINIZ LOPES	Sim	R\$ 63,4900	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: cinto preto com fivela metal prateado. Marca/Fabricante: cinto preto Modelo/versão: fivela metal prateado			
51.338.619/0001-41 - MANPRIME SOLUCOES LTDA	Sim	R\$ 63,4900	
Descrição detalhada: Cinto Vestuário Material: Couro , Cor: Preto/Marrom , Material Fivela: Metal Prateado , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Dupla Face Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR			
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 150,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Cinto Vestuário Material: Couro , Cor: Preto/Marrom , Material Fivela: Metal Prateado , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Dupla Face			
Marca/Fabricante: Cinto		Modelo/versão: Cinto	
38.006.836/0001-76 - SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 63,0000	
Descrição detalhada: cinto			
Marca/Fabricante: ssb		Modelo/versão: cinto	

Lances do Item 8

12/03/2024 13:59:58	52.950.079/0001-15	R\$ 61,5000
---------------------	--------------------	-------------

Mensagens do chat do Item 8

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	12/03/2024 14:00:05	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 52.950.079/0001-15	13/03/2024 08:47:56	Sr. Fornecedor 52.950.079 DANIELE DINIZ LOPES, CNPJ 52.950.079/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 11:48:00 do dia 13/03/2024. Justificativa: Bom dia! Solicito por gentileza proposta atualizada e devidos documentos..
pelo participante 52.950.079/0001-15	13/03/2024 10:28:56	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:28:56 de 13/03/2024. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor 52.950.079 DANIELE DINIZ LOPES, CNPJ 52.950.079/0001-15.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
12/03/2024 14:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
12/03/2024 14:00:05	Item encerrado para lances.
13/03/2024 08:47:56	Fornecedor 52.950.079 DANIELE DINIZ LOPES, CNPJ 52.950.079/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/03/2024 11:48:00. Motivo: Bom dia! Solicito por gentileza proposta atualizada e devidos documentos..
13/03/2024 10:28:56	Fornecedor 52.950.079 DANIELE DINIZ LOPES, CNPJ 52.950.079/0001-15 finalizou o envio de anexo.
14/03/2024 12:39:11	Fornecedor 52.950.079 DANIELE DINIZ LOPES, CNPJ 52.950.079/0001-15 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 61,5000. Motivo: Aceita pelo menor valor ofertado..

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
38.006.836/0001-76 - SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 64,0000	
Descrição detalhada: camisa Marca/Fabricante: ssb Modelo/versão: camisa			

Lances do Item 9

12/03/2024 08:04:05	20.131.609/0001-07	R\$ 63,0000
---------------------	--------------------	-------------

Mensagens do chat do Item 9

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	12/03/2024 14:00:05	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 20.131.609/0001-07	13/03/2024 08:50:42	Sr. Fornecedor 20.131.609 RENE LEONE CARVALHO DOS SANTOS, CNPJ 20.131.609/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 11:51:00 do dia 13/03/2024. Justificativa: Bom dia! Solicito por gentileza proposta atualizada e devidos documentos..
pelo participante 20.131.609/0001-07	13/03/2024 10:13:17	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:13:17 de 13/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 20.131.609 RENE LEONE CARVALHO DOS SANTOS, CNPJ 20.131.609/0001-07.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
12/03/2024 14:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
12/03/2024 14:00:05	Item encerrado para lances.
13/03/2024 08:50:42	Fornecedor 20.131.609 RENE LEONE CARVALHO DOS SANTOS, CNPJ 20.131.609/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/03/2024 11:51:00. Motivo: Bom dia! Solicito por gentileza proposta atualizada e devidos documentos..
13/03/2024 10:13:17	Fornecedor 20.131.609 RENE LEONE CARVALHO DOS SANTOS, CNPJ 20.131.609/0001-07 finalizou o envio de anexo.
15/03/2024 12:00:12	Fornecedor 20.131.609 RENE LEONE CARVALHO DOS SANTOS, CNPJ 20.131.609/0001-07 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 63,0000. Motivo: Menor oferta em relação ao valor de referência..
15/03/2024 12:07:59	Fornecedor 20.131.609 RENE LEONE CARVALHO DOS SANTOS, CNPJ 20.131.609/0001-07 foi habilitado.
21/03/2024 11:45:44	Fornecedor 20.131.609 RENE LEONE CARVALHO DOS SANTOS, CNPJ 20.131.609/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 63,0000.

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
38.006.836/0001-76 - SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 60,0000	
Descrição detalhada: camisa polo			
Marca/Fabricante: ssb		Modelo/versão: camisa polo	

Lances do Item 10

12/03/2024 13:59:35	24.821.409/0001-37	R\$ 138,9900
---------------------	--------------------	--------------

Mensagens do chat do Item 10

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	12/03/2024 14:00:04	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 20.131.609/0001-07	13/03/2024 08:53:17	Sr. Fornecedor 20.131.609 RENE LEONE CARVALHO DOS SANTOS, CNPJ 20.131.609/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 11:54:00 do dia 13/03/2024. Justificativa: Bom dia! Solicito por gentileza proposta atualizada e devidos documentos..
pelo participante 20.131.609/0001-07	13/03/2024 10:09:34	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:09:34 de 13/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 20.131.609 RENE LEONE CARVALHO DOS SANTOS, CNPJ 20.131.609/0001-07.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
12/03/2024 14:00:04	Item com etapa aberta encerrada.
12/03/2024 14:00:04	Item encerrado para lances.
13/03/2024 08:53:17	Fornecedor 20.131.609 RENE LEONE CARVALHO DOS SANTOS, CNPJ 20.131.609/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/03/2024 11:54:00. Motivo: Bom dia! Solicito por gentileza proposta atualizada e devidos documentos..
13/03/2024 10:09:34	Fornecedor 20.131.609 RENE LEONE CARVALHO DOS SANTOS, CNPJ 20.131.609/0001-07 finalizou o envio de anexo.
15/03/2024 12:00:57	Fornecedor 20.131.609 RENE LEONE CARVALHO DOS SANTOS, CNPJ 20.131.609/0001-07 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 59,0000. Motivo: Menor oferta em relação ao valor de referência..
15/03/2024 12:08:25	Fornecedor 20.131.609 RENE LEONE CARVALHO DOS SANTOS, CNPJ 20.131.609/0001-07 foi habilitado.
21/03/2024 11:45:44	Fornecedor 20.131.609 RENE LEONE CARVALHO DOS SANTOS, CNPJ 20.131.609/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 59,0000.